



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TOGNON SISTEMAS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de PASSO FUNDO/RS, na Av. Aspirante Jenner, 892, sala 02, Bairro Lucas Araujo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.446.830/0001-98, neste ato representado por seu representante Sr. **EDUARDO AUGUSTO TOGNON**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Passo Fundo/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 953.050.170-68, portador da cédula de identidade civil nº 5060321774, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme processo licitatório nº 11/2023 na modalidade Dispensa de Licitação 03/2023, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e reajuste no Contrato Administrativo nº 10/2023, da forma que segue:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA (DA VIGENCIA DO CONTRATO)**: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação em anexo.

Fica concedido o reajuste do valor do contrato para **R\$ 1.716,75 (um mil setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)** com base no índice IPCA acumulado do período e solicitação em anexo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 20.601,00 (vinte mil seiscentos e um reais)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen 21 de janeiro de 2025.

**ORLANDO GIRARDI**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

**EDUARDO AUGUSTO TOGNON**  
**TOGNON SISTEMAS MEDICOS LTDA**  
Contratada